

## **Petrobras e Staatsolie Maatschappij Suriname N.V. assinam Memorando de Entendimentos**

**Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou hoje com a Staatsolie Maatschappij Suriname N.V. um memorando de entendimentos não-vinculante (“MoU”) que visa a avaliar oportunidades de cooperação nas áreas de exploração e produção de hidrocarbonetos, captura de carbono, novas fontes de energia, planejamento de resposta a contingências, dentre outras.

A cooperação com Staatsolie poderá ainda resultar em melhores práticas sustentáveis de óleo e gás e contribuir para a resiliência climática na região.

O acordo está alinhado à estratégia da Petrobras de desenvolver parcerias que permitam compartilhar riscos e *expertise*, buscando o fortalecimento da companhia como uma empresa de energia integrada e contribuindo para o sucesso da transição energética justa e responsável.

### **Sobre a Staatsolie**

A Staatsolie é a empresa estatal de petróleo surinamesa, responsável pela exploração, produção e refino de hidrocarbonetos no país. Fundada em 1980, a Staatsolie, além de suas operações de petróleo, investe em projetos hidroelétricos e busca diversificar suas atividades para promover o desenvolvimento econômico e social no Suriname.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.